

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 115/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/08/97, de acordo com proposta elaborada pela Comissão Especial (Port. 3303 de 12 de agosto de 1997), designada para apresentar propostas para a adequação da composição do Conselho Universitário à Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e para a alteração do Art. 100 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista as propostas aprovadas em plenário

DECIDE

aprovar, no mérito, a alteração da composição do Conselho Universitário, com a inclusão das seguintes representações:

- Diretor da Escola Técnica da UFRGS;
- Diretor do Colégio de Aplicação da UFRGS;
- Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
- nove suplentes de Representantes Docentes do Conselho Universitário.

Porto Alegre, 22 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.